



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 522 - TERÇA-FEIRA 01 DE JULHO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Araguaiana

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/06/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2008 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	6.175.016,00	6.175.016,00	968.805,30	15,69	2.040.748,63	33,05	4.134.267,37
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	5.625.016,00	5.625.016,00	968.805,30	17,22	2.040.748,63	36,28	3.584.267,37
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	207.050,00	207.050,00	47.673,07	23,02	165.082,95	79,73	41.967,05
1.1.1.0.00.00 - Impostos	203.500,00	203.500,00	43.419,41	21,34	160.109,93	78,68	43.390,07
1.1.2.0.00.00 - Taxas	3.550,00	3.550,00	4.253,66	119,82	4.973,02	140,09	-1.423,02
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	25.000,00	4.643,17	18,57	9.330,58	37,32	15.669,42
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	25.000,00	25.000,00	4.643,17	18,57	9.330,58	37,32	15.669,42
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	3.597,12	0,00	3.597,12	0,00	-3.597,12
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	0,00	0,00	3.597,12	0,00	3.597,12	0,00	-3.597,12
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	107.000,00	107.000,00	13.566,31	12,68	30.370,49	28,38	76.629,51
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.272.363,00	5.272.363,00	889.467,62	16,87	1.812.590,15	34,38	3.459.772,85
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	5.107.213,00	5.107.213,00	889.467,62	17,42	1.812.590,15	35,49	3.294.622,85
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	165.150,00	165.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.150,00
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.603,00	13.603,00	9.858,01	72,47	19.777,34	145,39	-6.174,34
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	4.603,00	4.603,00	524,73	11,40	916,52	19,91	3.686,48
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	5.500,00	5.500,00	9.216,67	167,58	18.415,99	334,84	-12.915,99
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	3.500,00	3.500,00	116,61	3,33	444,83	12,71	3.055,17
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras Instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.175.016,00	6.175.016,00	968.805,30	15,69	2.040.748,63	33,05	4.134.267,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	6.175.016,00	6.175.016,00	968.805,30	15,69	2.040.748,63	33,05	4.134.267,37
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	6.175.016,00	6.175.016,00	968.805,30	15,69	2.040.748,63	33,05	4.134.267,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	6.534.054,05	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre Jan a Abr 2008		No Bimestre	Jan a Abr 2008	%	
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.175.016,00	0,00	6.175.016,00	746.739,97	2.179.576,68	995.939,00	1.772.468,56	28,70	4.402.547,44
DESPESAS CORRENTES	6.012.617,00	4.750,00	6.017.367,00	744.879,97	2.161.418,18	993.429,00	1.754.310,06	29,15	4.283.068,94
Pessoal e Encargos Sociais	2.428.745,00	-3.000,00	2.425.745,00	421.367,24	830.011,04	421.998,67	830.011,04	34,22	1.595.733,96
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.583.872,00	7.750,00	3.591.622,00	323.512,73	1.331.407,14	571.430,33	924.299,02	25,73	2.687.322,98
DESPESAS DE CAPITAL	139.899,00	-4.750,00	135.149,00	1.860,00	18.158,50	2.510,00	18.158,50	13,44	116.900,50
Investimentos	139.899,00	-4.750,00	135.149,00	1.860,00	18.158,50	2.510,00	18.158,50	13,44	116.900,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.500,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	6.175.016,00	0,00	6.175.016,00	746.739,97	2.179.576,68	995.939,00	1.772.468,56	28,70	4.402.547,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	6.175.016,00	0,00	6.175.016,00	746.739,97	2.179.576,68	995.939,00	1.772.468,56	28,70	4.402.547,44
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	268.280,07	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.175.016,00	0,00	6.175.016,00	746.739,97	2.179.576,68	995.939,00	2.040.748,63	33,05	4.134.267,37

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/06/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)		% (e/a)
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	6.577.392,00	6.577.392,00	746.739,97	2.179.576,68	995.939,00	1.772.468,56	100,00	26,95	4.804.923,44
LEGISLATIVA	804.752,00	804.752,00	63.372,93	154.116,55	63.372,93	154.116,55	8,70	19,15	650.635,45
Ação Legislativa	800.752,00	803.752,00	63.372,93	154.116,55	63.372,93	154.116,55	8,70	19,17	649.635,45
Comunicação Social	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
JUDICIÁRIA	60.000,00	60.000,00	11.361,14	22.722,28	11.361,14	22.722,28	1,28	37,87	37.277,72
Ação Judiciária	60.000,00	60.000,00	11.361,14	22.722,28	11.361,14	22.722,28	1,28	37,87	37.277,72
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	848.555,00	845.855,00	101.413,24	358.128,36	126.603,71	236.898,57	13,36	28,00	606.986,43
Administração Geral	663.054,00	663.054,00	67.465,00	267.628,29	89.770,47	176.211,89	9,94	26,58	486.842,11
Administração Financeira	177.501,00	173.801,00	33.948,24	67.890,07	36.833,24	58.036,68	3,27	33,39	115.764,32
Tecnologia de Informatização	2.000,00	3.000,00	0,00	2.620,00	0,00	2.620,00	0,15	87,33	380,00
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	332.257,00	332.257,00	66.515,36	121.632,42	72.834,06	121.085,89	6,83	36,44	211.171,11
Assistência à Criança e ao Adolescente	17.367,00	17.367,00	30,00	445,00	30,00	445,00	0,03	2,56	16.922,00
Assistência Comunitária	314.890,00	314.890,00	66.485,36	121.187,42	72.804,06	120.640,89	6,81	36,31	194.249,11
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.000,00	8.000,00	1.025,32	2.563,30	1.025,32	2.563,30	0,14	32,04	5.436,70
Previdência Básica	8.000,00	8.000,00	1.025,32	2.563,30	1.025,32	2.563,30	0,14	32,04	5.436,70
SAUDE	1.162.640,00	1.190.840,00	70.737,98	688.453,73	285.406,05	441.662,54	24,92	37,09	749.177,46
Atenção Básica	1.142.500,00	1.170.700,00	65.747,26	658.749,49	280.415,33	431.958,30	24,37	36,90	738.741,70
Vigilância Epidemiológica	20.140,00	20.140,00	4.990,72	9.704,24	4.990,72	9.704,24	0,55	48,18	10.435,76
TRABALHO	61.750,16	61.750,16	0,00	58.000,00	13.149,57	22.947,17	1,29	37,16	38.802,99
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	61.750,16	61.750,16	0,00	58.000,00	13.149,57	22.947,17	1,29	37,16	38.802,99
EDUCAÇÃO	1.912.580,00	1.949.090,00	286.693,01	499.620,50	284.219,01	490.975,98	27,70	25,19	1.458.104,02
Administração Geral	103.200,00	103.200,00	8.318,00	16.229,34	8.059,40	15.554,14	0,88	15,07	87.645,86
Alimentação e Nutrição	9.000,00	9.000,00	1.258,40	1.258,40	1.258,40	1.258,40	0,07	13,98	7.741,60
Ensino Fundamental	1.338.129,00	1.374.629,00	205.341,93	362.817,76	219.938,90	375.302,83	21,17	27,30	999.326,17
Educação Infantil	412.251,00	412.251,00	47.991,28	89.042,56	51.178,91	88.588,17	5,00	21,49	323.662,83
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	3.783,40	10.272,44	3.783,40	10.272,44	0,58	20,54	39.727,56
CULTURA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Difusão Cultural	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	481.419,00	481.419,00	51.457,07	96.251,99	51.942,75	95.001,73	5,36	19,73	386.417,27
Infra-estrutura Urbana	61.700,00	61.700,00	12.388,68	19.072,87	11.434,68	18.120,67	1,02	29,37	43.579,13
Serviços Urbanos	419.719,00	419.719,00	39.070,39	77.179,12	40.508,07	76.881,06	4,34	18,32	342.838,14
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	218.200,00	218.200,00	27.365,67	56.288,76	25.825,67	51.246,78	2,89	23,49	166.953,24
Saneamento Básico Urbano	218.200,00	218.200,00	27.365,67	56.288,76	25.825,67	51.246,78	2,89	23,49	166.953,24
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	47.600,00	47.600,00	180,00	5.145,00	420,00	5.145,00	0,29	10,61	42.455,00
Abastecimento	47.600,00	47.600,00	180,00	5.145,00	420,00	5.145,00	0,29	10,61	42.455,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMERCIO E SERVIÇOS	31.600,00	31.600,00	3.600,00	9.450,00	3.600,00	9.450,00	0,53	29,91	22.150,00
Turismo	31.600,00	31.600,00	3.600,00	9.450,00	3.600,00	9.450,00	0,53	29,91	22.150,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	35.000,00	35.000,00	9.022,80	10.653,70	9.022,80	10.653,70	0,60	30,44	24.346,30
Energia Elétrica	35.000,00	35.000,00	9.022,80	10.653,70	9.022,80	10.653,70	0,60	30,44	24.346,30
TRANSPORTE	438.438,84	387.438,84	73.194,65	112.294,09	65.755,19	104.789,09	5,91	27,04	282.689,75
Transporte Rodoviário	438.438,84	387.438,84	73.194,65	112.294,09	65.755,19	104.789,09	5,91	27,04	282.689,75
DESPORTO E LAZER	56.100,00	46.100,00	600,80	3.260,00	1.400,80	3.260,00	0,18	7,07	42.840,00
Desporto Comunitário	56.100,00	46.100,00	600,80	3.260,00	1.400,80	3.260,00	0,18	7,07	42.840,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Reserva de Contingência	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/06/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)		% (e/a)
TOTAL	6.577.392,00	6.577.392,00	746.739,97	2.179.576,68	995.939,00	1.772.468,56	100,0001	26,9479	4.804.923,44

FONTE:

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/06/08

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Mai/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07	Set/07	Out/07	Nov/07	Dez/07	Jan/08	Fev/08	Mar/08	Abr/08		
RECEITAS CORRENTES (I)	516.334,36	536.391,26	491.775,64	295.776,65	468.318,27	567.459,17	646.971,89	689.892,31	606.783,15	634.464,36	511.109,69	611.404,80	6.589.483,77	6.533.506,00
Receitas Tributárias	11.121,59	18.865,96	22.057,02	12.289,74	9.865,01	10.296,29	130.211,11	21.827,89	36.287,50	81.122,38	17.869,28	30.003,79	401.417,38	207.060,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	1.081,10	6.393,66	617,82	643,50	281,75	156,49	197,32	123,57	0,00	0,00	3.022,98	2.368,41	15.056,72	9.500,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	4,00	632,76	9.580,00	1.250,00	410,00	0,00	700,00	8.506,00	27.102,45	72.805,70	240,00	16.984,92	138.194,83	75.500,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.004,83	2.789,83	3.004,07	2.865,55	1.867,92	2.508,56	122.084,01	5.625,87	1.976,19	1.954,42	2.820,21	1.929,76	151.180,02	30.000,00
Outras Receitas Tributárias	8.031,66	8.850,91	8.655,03	7.730,89	7.325,34	7.631,24	7.279,78	7.573,25	7.208,88	6.362,28	11.896,09	8.750,70	96.965,81	92.060,00
Receitas de Contribuições	2.031,43	2.265,56	1.872,22	2.392,83	1.988,66	1.593,73	3.021,13	2.435,30	2.320,83	2.368,78	2.435,19	2.207,98	26.929,44	25.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	928,74	0,00	0,00	2.111,29	0,00	0,00	0,00	3.597,12	6.635,15	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.970,68	9.186,91	8.656,83	10.448,38	8.384,72	7.985,37	7.316,74	8.746,02	8.372,45	8.431,73	6.178,57	7.387,74	101.267,14	107.000,00
Transferências Correntes	492.013,02	505.848,74	457.350,25	285.042,44	448.743,87	546.467,98	505.130,79	680.471,79	555.210,34	537.216,37	480.481,67	562.895,14	6.014.472,40	6.180.853,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	274.395,47	278.712,92	216.750,98	72.423,52	235.513,33	222.865,48	261.305,13	385.431,29	304.903,88	335.171,08	284.343,16	306.407,94	3.158.223,98	3.450.000,00
Cota Parte do ICMS	118.062,87	117.391,34	130.620,71	90.632,02	121.025,04	139.996,78	137.392,86	135.729,76	157.659,97	126.400,43	130.112,88	128.288,38	1.533.313,04	1.445.216,00
Cota Parte do IPVA	1.070,85	841,15	630,09	486,17	578,71	1.333,38	817,27	1.971,74	348,00	966,93	786,98	1.888,94	11.900,21	6.485,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	37.636,58	41.759,46	40.280,99	37.003,25	38.295,19	41.866,52	42.598,73	48.785,22	48.172,78	42.513,79	42.216,22	41.279,77	503.408,46	450.500,00
Outras Transferências Correntes	60.847,27	66.943,87	68.867,46	64.497,48	51.331,60	140.405,82	63.016,80	88.553,76	43.125,93	32.164,14	43.022,43	84.850,11	807.626,71	628.650,00
Outras Receitas Correntes	1.197,64	2.624,09	1.639,32	5.604,46	1.411,27	1.115,80	1.292,12	4.100,22	4.592,23	5.327,10	4.344,98	5.513,03	38.762,28	13.603,00
DEDUÇÕES (II)	65.353,93	67.240,88	58.093,87	-120.967,13	58.284,61	64.894,01	67.099,36	-671.516,29	64.829,67	64.474,51	72.907,59	80.801,60	-87.503,39	900.959,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	65.353,93	67.240,88	58.093,87	-120.967,13	58.284,61	64.894,01	67.099,36	-671.516,29	64.829,67	64.474,51	72.907,59	80.801,60	-87.503,39	900.959,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	450.980,43	471.150,40	433.681,77	416.743,78	410.033,66	502.565,16	579.872,53	1.371.208,60	521.953,48	549.989,85	438.202,10	530.603,20	6.676.987,16	5.632.547,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/06/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DEFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Aposen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	1º BIM/2008		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2007	2008	
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		0,00		0,00	0,00
Investimentos		0,00		0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/06/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/06/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 29Fev 2008 (b)	Em 30 Abr 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	268.068,20	553.614,15	558.271,64
Ativo Disponível	193.610,01	553.614,15	558.271,64
Haveres Financeiros	74.458,19	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-268.068,20	-553.614,15	-558.271,64
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-268.068,20	-553.614,15	-558.271,64

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr 2008 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-4.657,49	-290.203,44

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	268.128,29

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 29Fev 2008 (b)	Em 30 Abr 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/06/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	5.625.016,00	966.477,85	2.039.228,43	2.051.785,34
Receita Tributária	207.050,00	47.673,07	165.082,95	66.803,39
IPTU	9.500,00	5.381,39	5.381,39	838,90
ISS	30.000,00	4.749,97	8.680,58	13.105,51
ITBI	75.500,00	17.204,92	117.113,07	23.018,00
IRRF	88.500,00	16.083,13	28.934,89	29.479,26
Taxas	3.550,00	4.253,66	4.973,02	361,72
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	25.000,00	4.643,17	9.330,58	7.766,04
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	25.000,00	4.643,17	9.330,58	7.766,04
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	3.597,12	3.597,12	0,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	3.597,12	3.597,12	0,00
Transferências Correntes	5.272.363,00	890.737,29	1.814.667,07	1.941.076,60
FPM	2.817.615,00	466.132,48	988.881,61	815.214,65
ICMS	1.180.310,00	211.487,06	444.376,16	363.134,34
Outras Transferências Correntes	1.274.438,00	213.117,75	381.409,30	762.727,61
Demais Receitas Correntes	120.603,00	23.424,32	50.147,83	36.139,31
Dívida Ativa	5.500,00	9.216,67	18.415,99	1.497,15
Receitas Correntes Diversas	115.103,00	14.207,65	31.731,84	34.642,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	550.000,00	0,00	0,00	195.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	550.000,00	0,00	0,00	195.000,00
Convênios	550.000,00	0,00	0,00	195.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	550.000,00	0,00	0,00	195.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	6.175.016,00	966.477,85	2.039.228,43	2.246.785,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.017.367,00	993.429,00	1.754.310,06	1.588.367,48
Pessoal e Encargos Sociais	2.425.745,00	421.998,67	830.011,04	767.910,57
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.591.622,00	571.430,33	924.299,02	820.456,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.017.367,00	993.429,00	1.754.310,06	1.588.367,48
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	135.149,00	2.510,00	18.158,50	7.400,00
Investimentos	135.149,00	2.510,00	18.158,50	7.400,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	135.149,00	2.510,00	18.158,50	7.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	22.500,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	6.175.016,00	995.939,00	1.772.468,56	1.595.767,48
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	0,00	-29.461,15	266.759,87	651.017,86
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/06/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2007							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.753,78	0,00	0,00	2.753,78
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.753,78	0,00	0,00	2.753,78
Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.753,78	0,00	0,00	2.753,78
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.753,78	0,00	0,00	2.753,78
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.753,78	0,00	0,00	2.753,78

FONTE:

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/06/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	5.095.306,00	5.075.306,00	874.543,69	1.911.378,31	37,66
Receitas de Impostos	123.603,00	123.603,00	35.866,22	142.233,25	115,07
Impostos	115.000,00	115.000,00	27.336,28	131.175,04	114,07
Dívida Ativa dos Impostos	5.500,00	5.500,00	8.352,61	10.880,88	197,83
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	3.103,00	3.103,00	177,33	177,33	5,71
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	4.971.703,00	4.951.703,00	838.677,47	1.769.145,06	35,73
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.817.615,00	2.817.615,00	466.132,48	988.881,61	35,1
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87/96	16.334,00	-3.666,00	-906,70	-906,70	24,73
Cota-Parte ICMS	1.180.310,00	1.180.310,00	211.487,06	444.376,16	37,65
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	43.335,00	43.335,00	5.953,55	10.327,87	23,83
Cota-Parte IPVA	5.619,00	5.619,00	2.301,89	3.452,75	61,45
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	908.490,00	908.490,00	153.709,19	323.013,37	35,55
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	580.500,00	600.500,00	99.168,05	193.153,83	32,17
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	450.500,00	450.500,00	83.495,99	175.182,54	38,89
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	450.500,00	450.500,00	83.495,99	175.182,54	38,89
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	45.000,00	65.000,00	15.672,06	17.971,29	27,65
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	4.767.316,00	4.767.316,00	820.002,55	1.781.518,77	37,37

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.450.479,00	1.541.979,00	201.034,66	300.054,64	19,46
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	876.028,00	967.528,00	136.754,55	184.381,49	19,06
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	412.251,00	412.251,00	51.178,91	88.588,17	21,49
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	162.200,00	162.200,00	13.101,20	27.084,98	16,7
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X)	462.101,00	407.101,00	83.184,35	190.921,34	46,9
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	390.000,00	372.101,00	74.499,35	167.425,72	44,99
Outras Despesas no Ensino Básico	72.101,00	35.000,00	8.685,00	23.495,62	67,13
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	1.912.580,00	1.949.080,00	284.219,01	490.975,98	25,19

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)

147.830,83

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

-

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS

	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	490.975,98	

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	25,69
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 6º do ADCT	95,57

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2007 0,00	Jan a Abr 2008 9.273,74
-----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/06/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	103.200,00	103.200,00	8.059,40	15.554,14	15,07
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	9.000,00	9.000,00	1.258,40	1.258,40	13,98
ENSINO FUNDAMENTAL	1.338.129,00	1.374.629,00	219.938,90	375.302,83	27,3
EDUCAÇÃO INFANTIL	412.251,00	412.251,00	51.178,91	88.588,17	21,49
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000,00	50.000,00	3.783,40	10.272,44	20,54
TOTAL DAS DESPESAS	1.912.580,00	1.949.080,00	284.219,01	490.975,98	25,19

FONTE:

Prefeitura Municipal de Apicás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
4º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº112/2007
CONTRATADO- ROMATRE CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: ADITAR O PRAZO- CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS
VIGENCIA- 01/07/2008 À 30/09/2008

Prefeitura Municipal de Araputanga

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 10/2008

O PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, sito à Rua Carlos Luz, n.º 693 - Centro, Cep. 78.260.000, Araputanga - MT, devidamente cadastrado no C.N.P.J. sob n.º 15.023.914/0001-45, representado neste ato por seu Diretor Executivo, Sr. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO, Brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG n.º 24.231.512-4 SSP-SP e do CPF/MF n.º 621.490.081-49, residente e domiciliado no Município de Araputanga/MT e doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado ELÉTRICA RAIOS LTDA EPP, cadastrada no C.N.P.J. sob n.º 02.219.633/0001-10 e a Inscrição Estadual nº 13.179.285-7, situada na Rua Marechal Rondon, nº 943, Bairro Jardim Village, Araputanga MT, neste ato representada por sócio proprietário sócio proprietário sr. Osvaldo Souza dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Marechal Rondon, nº 943, Bairro Jardim Village, Araputanga MT, portadora do CPF: 482.157.911-15 e do RG. 718.725 SSP/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar em caráter de supressão o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Da supressão do valor do contrato.

Conforme Cláusula quinta do contrato nº 10 de 27 de maio de 2008, aplica-se uma supressão no referido contrato no valor de \$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), devido à mudança de projeto básico original, no qual não mais será feita a fossa séptica e a laje na parte construída, demonstrado no aditivo do projeto de engenharia, cópia anexa a este processo..

DATA DO DO TERMO ADITIVO : 04/06/2008

VALOR INICIAL DO CONTRATO : R\$ 17.450,00

ANULAÇÃO NOTA DE EMPENHO : 93 de 27/05/2008

VALOR ANULADO : R\$ 850,00

VALOR APÓS SUPRESSÃO : R\$ 16.600,00

DEMAIS CLAUSULAS : INALTERADAS

Prefeitura Municipal de Aripuanã

EDITAL DE SELEÇÃO N.º. 002/2008

O Prefeito Municipal de Aripuanã – MT, Sr. Ednilson Luiz Faíta, conjuntamente com o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Rafael Gomes Paulino, no uso de suas atribuições legais conforme estabelece o item II, alínea c, do edital de seleção n.º. 001/2008, de 11 de junho de 2008, publica o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2008, conforme provas aplicadas no dia 20 de junho de 2008, para os cargos constantes no mesmo Edital. Conforme abaixo relacionado no anexo I.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 24 dias do mês de junho de 2008.

EDNILSON LUIZ FAÍTA
Prefeito Municipal

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

ANEXO I

Agente de Serviços Públicos				
Nº Ordem	NOME	Nº. Inscrição	PONT.	Classificação
01	Carlos Eduardo da Silva	143	15	Aprovado
02	Geraldo Pedro da Silva	100	15	Aprovado
03	Anderson Ricardo Borges Fernandes	044	15	Aprovado
04	Joselin Pinheiro Canguru	147	15	Aprovado
05	Kleber Rogério Silva Correa	146	15	Aprovado
06	Everson Rogério Borges Fernandes	045	15	Aprovado
07	Ulisses José Fernandes	145	15	Aprovado
08	Waldir Dias	139	15	Aprovado
09	Jorgiana do Carmo Cerchi Santos	031	15	Aprovado
10	Manoel Miranda da Costa	141	14	Classificado
11	Manoel Porfírio da Silva	144	14	Classificado
12	Mauro Soares da Silva	140	14	Classificado
13	Sebastião Brejenski dos Santos	138	14	Classificado
14	Lindomar Ferreira dos Santos	142	13	Classificado
15	Jair Pereira Barbosa	149	13	Classificado
16	Marlene Pereira dos Santos	137	13	Classificada
17	Ourany Rodrigues Nogueira	049	13	Classificada
18	Maria das Neves da Conceição	036	10	Classificada
19	Maria Zilma Conceição Santos	035	10	Classificada
20	Maria Julia Conceição dos Santos	034	07	Reprovada
21	Natalino Ribeiro dos Santos	047		Não compareceu

Auxiliar de Enfermagem				
Nº Ordem	NOME	Nº. Inscrição	PONT.	CLASSIFICAÇÃO
01	Maria Aparecida Nunes Mateine	006	27	Aprovada
02	Lúcia Helena do Nascimento Silva	083	26	Aprovada
03	Elizabete Rodrigues	005	24	Aprovada

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Técnico em Enfermagem

Nº Ordem	NOME	Nº. Inscrição	PONT.	CLASSIFICAÇÃO
01	Edmar Francisco de Oliveira	003	32	Aprovado
02	Raimunda Sombra Feitosa	016	30	Aprovada
03	Shirley Ufemia de Oliveira	010	27	Aprovada
04	Antonio de Abreu Novaes Filho	013	27	Aprovado
05	Cibeli Piran	007	26	Aprovada
06	Gimey Alencar de Souza	011	26	Aprovada
07	Alexandre Martins	012	26	Aprovado
08	Evandro Moraes Ferreira	015	26	Aprovado
09	Luciene Jesus Coelho	043	25	Aprovada
10	Craude dos Santos Silva	059	25	Aprovada
11	Geni França Niclotte	058	24	Aprovada
12	Vanderléia Cardoso Pereira	042	24	Aprovada
13	Rosilene Nascimento da Silva	030	22	Aprovada
14	Eronidina de Almeida Lisboa	014	22	Classificada
15	Edimárcia Cardoso Grilo	009	19	Reprovada
16	Soner de Jesus Brandão	008	17	Reprovado

Agente Comunitário de Saúde - Centro

Nº Ordem	NOME	Nº. Inscrição	PONT.	Classificação	Micro-área
01	Jociane Auxiliadora da Silva	021	22	Aprovada	Centro
02	Genedite Alves dos Santos	017	20	Aprovada	Centro
03	Joseb Lande Bispo	064	20	Aprovado	Centro
04	Francisca Luiza da Silva Dutra	054	19	Classificada	Centro
05	Leonice Schier dos Santos	062	19	Classificada	Centro
06	Ivonete Aparecida da Silva	053	19	Classificada	Centro
07	Rosimeire de Oliveira	048	18	Classificada	Centro
08	Cristiane Gonzaga de Melo	063	18	Classificada	Centro
09	Patrícia Miranda de Arruda	148	18	Classificada	Centro
10	Neudiléia Bentes Ferreira	065	18	Classificada	Centro
11	Aparecida Vieira Guimarães	004	17	Classificada	Centro
12	Sandra Cristina Leal de Souza	136	17	Classificada	Centro
13	Cristina Catilse Martins Feijo	052	17	Classificada	Centro
14	Sandra Ribas de Paula	056	15	Classificada	Centro
15	Regina Maria de Castro Souza	022	14	Reprovada	Centro
16	Rutilene Matias	055	11	Reprovada	Centro
17	Lídia Schier	061		Não compareceu	Centro
18	Márcia Oliveira Nogueira	057		Não compareceu	Centro

Agente Comunitário de Saúde - Cidade Alta

Nº Ordem	NOME	Nº. Inscrição	Pont.	Classificação	Micro-área
01	Lucimara Londero	037	25	Aprovada	Cidade Alta
02	Alzinete Batista Garcia	079	25	Aprovada	Cidade Alta
03	Sônia Adélia Knutzen	039	24	Aprovada	Cidade Alta
04	Ediana Coelho Silvério	071	23	Classificada	Cidade Alta
05	Janete Norbet	078	21	Classificada	Cidade Alta
06	Claudia dos Santos Barbosa	076	21	Classificada	Cidade Alta
07	Diree Coletti de Jesus	038	20	Classificada	Cidade Alta
08	Eliza Esser Coelho	082	20	Classificada	Cidade Alta
09	Maria Sobrinho	066	20	Classificada	Cidade Alta
10	Sandra Aparecida de Ávila Tscher	072	20	Classificada	Cidade Alta
11	Berenice Lucimar Leite	020	20	Classificada	Cidade Alta
12	Elisângela da Mota Brito	019	20	Classificada	Cidade Alta
13	Rosângela de Souza Fonseca Brites	023	19	Classificada	Cidade Alta
14	Zenilda Meurer	025	19	Classificada	Cidade Alta
15	Simone Ribas de Paula	074	19	Classificada	Cidade Alta
16	Gabriela Ferreira dos Santos	069	19	Classificada	Cidade Alta
17	Célia Clemente de Oliveira	134	18	Classificada	Cidade Alta
18	Sandra Machado dos Santos	068	18	Classificada	Cidade Alta
19	Mauriza Batista Reis	028	17	Classificada	Cidade Alta
20	Vilmara dos Santos Ferreira	077	17	Classificada	Cidade Alta
21	Jaqueline dos Santos	051	17	Classificada	Cidade Alta
22	Márcia de Oliveira Barros	027	17	Classificada	Cidade Alta
23	Suely Schmidt de Souza	070	16	Classificada	Cidade Alta
24	Franciane Naves Garcia	026	15	Classificada	Cidade Alta
25	Eliana Rodrigues Carneiro	080	14	Reprovada	Cidade Alta
26	Edineusa Rocha Oliveira Guerra	024	13	Reprovada	Cidade Alta
27	Elza Chaves Teixeira	067	13	Reprovada	Cidade Alta
28	Maria Aparecida da Luz Marçiliano	075	13	Reprovada	Cidade Alta
29	Rosane Fátima skrsypcsak	073	12	Reprovada	Cidade Alta

Agente Comunitário de Saúde - Conselvan

Nº Ordem	NOME	Nº. Inscrição	Pont.	Classificação	Micro-área
01	Nelcinda de Andrade dos Reis	032	21	Aprovada	Conselvan
02	Josimar Ângelo de Lanes	029	19	Classificado	Conselvan
03	André Boné de Freitas	060	14	Reprovado	Conselvan
04	Ademir de Freitas Dias	033		Não compareceu	Conselvan

Agente Comunitário de Saúde - Jardim Planalto

Nº Ordem	NOME	Nº. Inscrição	Pont.	Classificação	Micro-área
----------	------	---------------	-------	---------------	------------

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

01	Genedalva Lucena da Silva de Oliveira	081	26	Aprovada	Jd. Planalto
02	Edilza Maria de Carvalho Silva	041	23	Aprovada	Jd. Planalto
03	Elaine Marcelino da Silveira	126	23	Aprovada	Jd. Planalto
04	Rosane de Camargo Ramos	125	22	Classificada	Jd. Planalto
05	Rosimeire Borges da Silva	103	22	Classificada	Jd. Planalto
06	Solange da Silva Lima	124	22	Classificada	Jd. Planalto
07	Sione Vicente de Jesus	117	22	Classificada	Jd. Planalto
08	Edivania Santana da Silva	095	22	Classificada	Jd. Planalto
09	Solange Bento Farias	046	20	Classificada	Jd. Planalto
10	Rosângela Frank	123	20	Classificada	Jd. Planalto
11	Valdileia Borges	113	20	Classificada	Jd. Planalto
12	Maria Auxiliadora Bitencourt de Lima	101	19	Classificada	Jd. Planalto
13	Luzia Vial da Silva	105	19	Classificada	Jd. Planalto
14	Silvanira França Leite	092	19	Classificada	Jd. Planalto
15	Claudinéia de Nazaré	106	19	Classificada	Jd. Planalto
16	Renata Aparecida da Rosa	116	19	Classificada	Jd. Planalto
17	Marcilei Olímpia da Cunha	107	19	Classificada	Jd. Planalto
18	Ozania Borges da Silva	108	18	Classificada	Jd. Planalto
19	Alice de Almeida Pereira	086	18	Classificada	Jd. Planalto
20	Regina Pereira França	132	18	Classificada	Jd. Planalto
21	Marina Ferrer Barbosa	087	18	Classificada	Jd. Planalto
22	Simone Pereira França	130	18	Classificada	Jd. Planalto
23	Nilslene da Silva Lima Barbosa	091	18	Classificada	Jd. Planalto
24	Amavias Santos da Silva	120	17	Classificada	Jd. Planalto
25	Aldenira Batista Oliveira	115	17	Classificada	Jd. Planalto
26	Rosilene da Silva	093	17	Classificada	Jd. Planalto
27	Andréia Zanela	121	17	Classificada	Jd. Planalto
28	Tereza Maria de Campos	111	16	Classificada	Jd. Planalto
29	Ilza Rodrigues Xavier	002	16	Classificada	Jd. Planalto
30	Adriana de Oliveira Zelaya	104	16	Classificada	Jd. Planalto
31	Andréia de Amorim Gonçalves	050	16	Classificada	Jd. Planalto
32	Vilma Aparecida Rosa Leite	129	16	Classificada	Jd. Planalto
33	Jucimeire Souza Leal	128	16	Classificada	Jd. Planalto
34	Juliana Matos Gomes	127	16	Classificada	Jd. Planalto
35	Débora dos Santos	001	16	Classificada	Jd. Planalto
36	Maria de Lourdes Correia de Melo	131	16	Classificada	Jd. Planalto
37	Ana Paula Dias de Lima	119	16	Classificada	Jd. Planalto
38	Marilza Peres de Paula	110	15	Classificada	Jd. Planalto
39	Jaqueline Lima Vieira	098	15	Classificada	Jd. Planalto
40	Deci Nascimento Cabral	109	14	Reprovada	Jd. Planalto
41	Erica Maria Peres de Paula	118	14	Reprovada	Jd. Planalto
42	Irenilda Viturino da Silva	135	14	Reprovada	Jd. Planalto
43	Ivonete Lazarotto	099	14	Reprovada	Jd. Planalto
44	Lucilene Raimundo do Couto	096	14	Reprovada	Jd. Planalto
45	Rosene Gomes Pinto Silva	112	14	Reprovada	Jd. Planalto
46	Ana Maria da Silva	018	14	Reprovada	Jd. Planalto
47	Sara da Silva Pontes dos Santos	040	14	Reprovada	Jd. Planalto
48	Esterfania Coinete Bezerra	085	13	Reprovada	Jd. Planalto
49	Marlene Gomes da Rocha	084	11	Reprovada	Jd. Planalto
50	Odacir Fidelis de Souza	114	11	Reprovado	Jd. Planalto
51	Raquel Gonçalves da Cruz	122	10	Reprovada	Jd. Planalto
52	Alfredo Henrique Vieira Gonçalves	094	10	Reprovado	Jd. Planalto
53	Eloiza Fátima Ferreira	102		Não compareceu	Jd. Planalto
54	Luciene Raimundo do Couto	090		Não compareceu	Jd. Planalto
55	Lucilene Aparecida de Souza	088		Não compareceu	Jd. Planalto
56	Maria Gomes de Souza Caetano	097		Não compareceu	Jd. Planalto
57	Ozana Gomes Rodrigues	089		Não compareceu	Jd. Planalto
58	Rogelina Fernandes	133		Não compareceu	Jd. Planalto

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 003/2008

O Prefeito Municipal de Aripuanã – MT, Sr. Ednilson Luiz Faitta, conjuntamente com o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Rafael Gomes Paulino, no uso de suas atribuições legais conforme estabelece o Edital de Seleção nº. 001/2008, de 11 de junho de 2008, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte retificação no Edital nº. 002/2008, de 24 de junho de 2008:

1. O Resultado das provas do Processo Seletivo Municipal nº. 001/2008, no resultado referente ao Cargo de **Agente Comunitário de Saúde do Bairro Jardim Planalto**, passa a ter a classificação de acordo com o ANEXO I deste Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 26 dias do mês de junho de 2008.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

ANEXO I**Agente Comunitário de Saúde - Jardim Planalto**

Nº Ordem	NOME	Nº Inscrição	Pont.	Classificação	Micro-área
01	Genedalva Lucena da Silva de Oliveira	081	26	Aprovada	Jd. Planalto
02	Andréia de Amorim Gonçalves	050	25	Aprovada	Jd. Planalto
03	Edilza Maria de Carvalho Silva	041	23	Aprovada	Jd. Planalto
04	Elaine Marcelino da Silveira	126	23	Classificada	Jd. Planalto
05	Rosane de Camargo Ramos	125	22	Classificada	Jd. Planalto
06	Rosimeire Borges da Silva	103	22	Classificada	Jd. Planalto
07	Solange da Silva Lima	124	22	Classificada	Jd. Planalto
08	Sione Vicente de Jesus	117	22	Classificada	Jd. Planalto
09	Edivania Santana da Silva	095	22	Classificada	Jd. Planalto
10	Solange Bento Farias	046	20	Classificada	Jd. Planalto
11	Rosângela Frank	123	20	Classificada	Jd. Planalto
12	Valdileia Borges	113	20	Classificada	Jd. Planalto
13	Maria Auxiliadora Bitencourt de Lima	101	19	Classificada	Jd. Planalto
14	Luzia Vial da Silva	105	19	Classificada	Jd. Planalto
15	Silvanira França Leite	092	19	Classificada	Jd. Planalto
16	Claudinéia de Nazaré	106	19	Classificada	Jd. Planalto
17	Renata Aparecida da Rosa	116	19	Classificada	Jd. Planalto
18	Marcilei Olímpia da Cunha	107	19	Classificada	Jd. Planalto
19	Ozania Borges da Silva	108	18	Classificada	Jd. Planalto
20	Alice de Almeida Pereira	086	18	Classificada	Jd. Planalto
21	Regina Pereira França	132	18	Classificada	Jd. Planalto
22	Marina Ferrer Barbosa	087	18	Classificada	Jd. Planalto
23	Simone Pereira França	130	18	Classificada	Jd. Planalto
24	Nilsilene da Silva Lima Barbosa	091	18	Classificada	Jd. Planalto
25	Amavias Santos da Silva	120	17	Classificada	Jd. Planalto
26	Aldenira Batista Oliveira	115	17	Classificada	Jd. Planalto
27	Rosilene da Silva	093	17	Classificada	Jd. Planalto
28	Andréia Zanela	121	17	Classificada	Jd. Planalto
29	Tereza Maria de Campos	111	16	Classificada	Jd. Planalto
30	Ilza Rodrigues Xavier	002	16	Classificada	Jd. Planalto
31	Adriana de Oliveira Zelaya	104	16	Classificada	Jd. Planalto
32	Vilma Aparecida Rosa Leite	129	16	Classificada	Jd. Planalto
33	Jucimeire Souza Leal	128	16	Classificada	Jd. Planalto
34	Juliana Matos Gomes	127	16	Classificada	Jd. Planalto
35	Débora dos Santos	001	16	Classificada	Jd. Planalto
36	Maria de Lourdes Correia de Melo	131	16	Classificada	Jd. Planalto
37	Ana Paula Dias de Lima	119	16	Classificada	Jd. Planalto
38	Marilza Peres de Paula	110	15	Classificada	Jd. Planalto
39	Jaqueline Lima Vieira	098	15	Classificada	Jd. Planalto
40	Deci Nascimento Cabral	109	14	Reprovada	Jd. Planalto
41	Erica Maria Peres de Paula	118	14	Reprovada	Jd. Planalto
42	Irenilda Vitorino da Silva	135	14	Reprovada	Jd. Planalto
43	Ivonete Lazarotto	099	14	Reprovada	Jd. Planalto
44	Lucilene Raimundo do Couto	096	14	Reprovada	Jd. Planalto

45	Rosene Gomes Pinto Silva	112	14	Reprovada	Jd. Planalto
46	Ana Maria da Silva	018	14	Reprovada	Jd. Planalto
47	Sara da Silva Pontes dos Santos	040	14	Reprovada	Jd. Planalto
48	Esterfania Coimete Bezerra	085	13	Reprovada	Jd. Planalto
49	Marlene Gomes da Rocha	084	11	Reprovada	Jd. Planalto
50	Ódacir Fidelis de Souza	114	11	Reprovado	Jd. Planalto
51	Raquel Gonçalves da Cruz	122	10	Reprovada	Jd. Planalto
52	Alfredo Henrique Vieira Gonçalves	094	10	Reprovado	Jd. Planalto
53	Eloiza Fátima Ferreira	102		Não compareceu	Jd. Planalto
54	Luciene Raimundo do Couto	090		Não compareceu	Jd. Planalto
55	Lucilene Aparecida de Souza	088		Não compareceu	Jd. Planalto
56	Maria Gomes de Souza Caetano	097		Não compareceu	Jd. Planalto
57	Ozana Gomes Rodrigues	089		Não compareceu	Jd. Planalto
58	Rogelina Fernandes	133		Não compareceu	Jd. Planalto

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 004/2008

O Prefeito Municipal de Aripuanã – MT, Sr. Ednilson Luiz Faitta, conjuntamente com o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Rafael Gomes Paulino, no uso de suas atribuições legais conforme estabelece o Edital de Seleção nº. 001/2008, de 11 de junho de 2008, torna público o resultado do recurso impetrado contra o resultado da prova realizada no dia 20 de junho de 2008.

PROCOLO 9643/2008

CANDIDATO: ELAINE MARCELINO DA SILVEIRA

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

INSCRIÇÃO Nº : 126

REQUERIDO: REVISÃO DO GABARITO

DECISÃO: DEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O requerido pela candidata procede. Por um erro de correção do gabarito na questão nº. 08 da Prova de Agente Comunitário de Saúde. Desta forma a questão número 08 de Matemática a alternativa correta é a letra D, considerando-se sua pontuação a todos os candidatos em cuja prova assinalaram a letra D na referida questão.

Diante do acima exposto o Resultado das provas do Processo Seletivo Municipal nº. 001/2008, no resultado referente ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde dos Bairros: Centro, Cidade Alta, Conselvan e Jardim Planalto, passa a ter a classificação de acordo com o ANEXO I deste Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 27 dias do mês de junho de

2008.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

ANEXO I

Nº Ordem	NOME	Nº Inscrição	PONT.	Classificação	Micro-área
01	Jociane Auxiliadora da Silva	021	22	Aprovada	Centro
02	Joseb Lande Bispo	064	21	Aprovado	Centro
03	Leonice Schier dos Santos	062	20	Aprovada	Centro
04	Ivone Aparecida da Silva	053	20	Classificada	Centro
05	Genedite Alves dos Santos	017	19	Classificada	Centro
06	Rosimeire de Oliveira	048	19	Classificada	Centro
07	Cristiane Gonzaga de Melo	063	19	Classificada	Centro
08	Patricia Miranda de Arruda	148	19	Classificada	Centro
09	Neudiléia Bentes Ferreira	065	19	Classificada	Centro
10	Francisca Luiza da Silva Dutra	054	18	Classificada	Centro
11	Aparecida Vieira Guimarães	004	18	Classificada	Centro
12	Sandra Cristina Leal de Souza	136	17	Classificada	Centro
13	Cristina Catilise Martins Feijo	052	17	Classificada	Centro
14	Sandra Ribas de Paula	056	14	Reprovada	Centro
15	Regina Maria de Castro Souza	022	13	Reprovada	Centro
16	Rutilene Matias	055	11	Reprovada	Centro
17	Lidia Schier	061		Não compareceu	Centro
18	Márcia Oliveira Nogueira	057		Não compareceu	Centro

Nº Ordem	NOME	Nº Inscrição	Pont.	Classificação	Micro-área
01	Lucimara Londero	037	26	Aprovada	Cidade Alta
02	Alzinete Batista Garcia	079	26	Aprovada	Cidade Alta
03	Sonia Adélia Knutzen	039	25	Aprovada	Cidade Alta
04	Ediana Coelho Silvério	071	24	Classificada	Cidade Alta
05	Maria Sobrinho	066	21	Classificada	Cidade Alta
06	Elisângela da Mota Brito	019	21	Classificada	Cidade Alta
07	Janete Norbet	078	20	Classificada	Cidade Alta
08	Claudia dos Santos Barbosa	076	20	Classificada	Cidade Alta
09	Diree Coletti de Jesus	038	20	Classificada	Cidade Alta
10	Eliza Esser Coelho	082	20	Classificada	Cidade Alta
11	Sandra Aparecida de Ávila Tschert	072	20	Classificada	Cidade Alta
12	Berenice Lucimar Leite	020	20	Classificada	Cidade Alta
13	Rosângela de Souza Fonseca Brites	023	20	Classificada	Cidade Alta
14	Gabriela Ferreira dos Santos	069	20	Classificada	Cidade Alta
15	Zenilda Meurer	025	19	Classificada	Cidade Alta
16	Célia Clemente de Oliveira	134	19	Classificada	Cidade Alta
17	Simone Ribas de Paula	074	18	Classificada	Cidade Alta
18	Sandra Machado dos Santos	068	18	Classificada	Cidade Alta
19	Mauriza Batista Reis	028	18	Classificada	Cidade Alta

20	Nilmara dos Santos Ferreira	077	18	Classificada	Cidade Alta
21	Jaqueline dos Santos	051	18	Classificada	Cidade Alta
22	Márcia de Oliveira Barros	027	18	Classificada	Cidade Alta
23	Suely Schmidt de Souza	070	15	Classificada	Cidade Alta
24	Franciane Naves Garcia	026	15	Classificada	Cidade Alta
25	Eliana Rodrigues Cameiro	080	14	Reprovada	Cidade Alta
26	Edineusa Rocha Oliveira Guerra	024	14	Reprovada	Cidade Alta
27	Elza Chaves Teixeira	067	13	Reprovada	Cidade Alta
28	Maria Aparecida da Luz Marciliano	075	13	Reprovada	Cidade Alta
29	Rosane Fátima skrsyepsak	073	11	Reprovada	Cidade Alta

Nº Ordem	NOME	Nº Inscrição	Pont.	Classificação	Micro-área
01	Nelcinda de Andrade dos Reis	032	22	Aprovada	Conselvan
02	Josimar Angelo de Lanes	029	20	Classificado	Conselvan
03	André Boné de Freitas	060	14	Reprovado	Conselvan
04	Ademir de Freitas Dias	033		Não compareceu	Conselvan

Nº Ordem	NOME	Nº Inscrição	Pont.	Classificação	Micro-área
01	Andréia de Amorim Gonçalves	050	26	Aprovada	Jd. Planalto
02	Genedalva Lucena da Silva de Oliveira	081	26	Aprovada	Jd. Planalto
03	Edilza Maria de Carvalho Silva	041	24	Aprovada	Jd. Planalto
04	Elaine Marcelino da Silveira	126	24	Classificada	Jd. Planalto
05	Rosane de Camargo Ramos	125	23	Classificada	Jd. Planalto
06	Rosimeire Borges da Silva	103	23	Classificada	Jd. Planalto
07	Solange da Silva Lima	124	23	Classificada	Jd. Planalto
08	Silone Vicente de Jesus	117	23	Classificada	Jd. Planalto
09	Edivania Santana da Silva	095	22	Classificada	Jd. Planalto
10	Solange Bento Farias	046	21	Classificada	Jd. Planalto
11	Naldéia Borges	113	21	Classificada	Jd. Planalto
12	Maria Auxiliadora Bitencourt de Lima	101	20	Classificada	Jd. Planalto
13	Renata Aparecida da Rosa	116	20	Classificada	Jd. Planalto
14	Marcilei Olimpia da Cunha	107	20	Classificada	Jd. Planalto
15	Rosângela Frank	123	19	Classificada	Jd. Planalto
16	Luzia Vial da Silva	105	19	Classificada	Jd. Planalto
17	Claudinéia de Nazaré	106	19	Classificada	Jd. Planalto
18	Regina Pereira França	132	19	Classificada	Jd. Planalto
19	Marina Ferrer Barbosa	087	19	Classificada	Jd. Planalto
20	Simone Pereira França	130	19	Classificada	Jd. Planalto

21	Silvanira França Leite	092	18	Classificada	Jd. Planalto
22	Amavias Santos da Silva	120	18	Classificada	Jd. Planalto
23	Aldemira Batista Oliveira	115	18	Classificada	Jd. Planalto
24	Ozania Borges da Silva	108	17	Classificada	Jd. Planalto
25	Alice de Almeida Pereira	086	17	Classificada	Jd. Planalto
26	Nilslene da Silva Lima Barbosa	091	17	Classificada	Jd. Planalto
27	Rosilene da Silva	093	17	Classificada	Jd. Planalto
28	Andréia Zaneta	121	17	Classificada	Jd. Planalto
29	Ilza Rodrigues Xavier	002	17	Classificada	Jd. Planalto
30	Adriana de Oliveira Zelaya	104	17	Classificada	Jd. Planalto
31	Jucimeire Souza Leal	128	17	Classificada	Jd. Planalto
32	Juliana Matos Gomes	127	17	Classificada	Jd. Planalto
33	Débora dos Santos	001	17	Classificada	Jd. Planalto
34	Tereza Maria de Campos	111	16	Classificada	Jd. Planalto
35	Vilma Aparecida Rosa Leite	129	16	Classificada	Jd. Planalto
36	Maria de Lourdes Correia de Melo	131	16	Classificada	Jd. Planalto
37	Ana Paula Dias de Lima	119	16	Classificada	Jd. Planalto
38	Marilza Peres de Paula	110	15	Classificada	Jd. Planalto
39	Jaqueline Lima Vieira	098	15	Classificada	Jd. Planalto
40	Deci Nascimento Cabral	109	15	Classificada	Jd. Planalto
41	Erica Maria Peres de Paula	118	15	Classificada	Jd. Planalto
42	Ivonele Lazarotto	099	15	Classificada	Jd. Planalto
43	Lucilene Raimundo do Couto	096	15	Classificada	Jd. Planalto
44	Sara da Silva Pontes dos Santos	040	15	Classificada	Jd. Planalto
45	Rosene Gomes Pinto Silva	112	14	Reprovada	Jd. Planalto
46	Ana Maria da Silva	018	14	Reprovada	Jd. Planalto
47	Esterfania Coimete Bezerra	085	13	Reprovada	Jd. Planalto
48	Irenilda Viturino da Silva	135	13	Reprovada	Jd. Planalto
49	Marlene Gomes da Rocha	084	11	Reprovada	Jd. Planalto
50	Odacir Fidelis de Souza	114	10	Reprovado	Jd. Planalto
51	Raquel Gonçalves da Cruz	122	10	Reprovada	Jd. Planalto
52	Alfredo Henrique Vieira Gonçalves	094	10	Reprovado	Jd. Planalto
53	Eloíza Fátima Ferreira	102		Não compareceu	Jd. Planalto
54	Luciene Raimundo do Couto	090		Não compareceu	Jd. Planalto
55	Lucilene Aparecida de Souza	088		Não compareceu	Jd. Planalto
56	Maria Gomes de Souza Caetano	097		Não compareceu	Jd. Planalto
57	Ozana Gomes Rodrigues	089		Não compareceu	Jd. Planalto
58	Rogelina Fernandes	133		Não compareceu	Jd. Planalto

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

Prefeitura Municipal de Feliz Natal

DECRETO MUNICIPAL N.º040/2008

DATA: 30 DE JUNHO DE 2008.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MÁRCIO SANTOS ALVES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1.º Exonerar a pedido, a Sr. **MÁRCIO SANTOS ALVES**, que exerce o cargo de **ASSESSOR NÍVEL I - 40 HORAS/SEMANAIS**, lotada na Prefeitura Municipal de Feliz Natal.

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 30 de JUNHO de 2008.

MANUEL MESSIAS SALES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE
CUMPRASE

SILVANA CORREIA LIMA
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA MUNICIPAL N.º033/2008.

DATA: 01 DE JULHO DE 2008.

SUMULA: DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1.º Fica O Sr.º **CLAUDIO RIBOLDI**, licenciado do cargo de Operador de Máquinas Nível III, para exercer atividade política.

Parágrafo Único. O servidor licenciado faz jus à percepção dos vencimentos do referido cargo efetivo.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 01 de julho de 2008.

VALDEREI PESCEINELLI
Secretário de Infra-Estrutura

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE

PORTARIA MUNICIPAL N.º034/2008.

DATA: 01 DE JULHO DE 2008.

SUMULA: DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1.º Fica a Sr.ª **DEONILDES FÁTIMA FURLAN**, licenciada dos cargos de Professora de 1ª à 4ª Série - Nível III – 20 horas e Professora de 1ª à 4ª Série - Nível III – 20 horas, para exercer atividade política.

Parágrafo Único. O servidor licenciado faz jus à percepção dos vencimentos dos referidos cargos efetivos.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 01 de julho de 2008.

SALETE DOS SANTOS DA SILVA
Secretária de Educação Cultural e Desporto

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Glória D' Oeste

TOMADA DE PREÇOS 04/2008

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, inscrita no CNPJ sob n.º 37.464.955/0001-00, através de sua Comissão Permanentes de Licitações TORNA PÚBLICO, os resultados da TP 04/2008, que tem por objetivo a **“Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel comum e lubrificantes, para manutenção e abastecimento da frota das Secretarias Secretaria Municipal de Obras, Infra estrutura Urbana, Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde”**, sagrou-se VENCEDORA a firma: AUTO POSTO MONTE CASTELO LTDA.

Glória D'Oeste- MT, 26 de Junho de 2.008.

IVANI GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte**Resultado de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2008**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Pregoeiro oficial, senhor Rigoberto Fialho da Silva, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 05/2008, obteve o seguinte resultado:

A empresa CLINICA MEDICA SÃO LUIS LTDA sagrou-se vencedora para o item 01 com o valor global de R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 01 de julho de 2008.

RIGOBERTO FIALHO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itanhangá**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005
TERMO DE POSSE Nº. 0105/2008**

De acordo com os termos do Edital de Concurso Público nº 001/2005, Portaria de Nomeação nº **007/2008** e demais condições estabelecidas no processo do concurso, **toma posse**, neste ato o servidor **JAQUES LUIZ WEBER**, ao cargo de Motorista de Ambulância, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento .

Recebe neste ato, cópia das Leis Complementares nº 002/2005 e 003/2005, que tratam do Estatuto dos Servidores do Município e Plano de Cargos e Salários, respectivamente, onde constam todos os deveres e obrigações do servidor, bem como a descrição do cargo e funções a serem exercidas.

Declara ainda, não possuir qualquer restrição para o exercício de cargo público, bem como não é aposentado por invalidez ou recebe auxílio doença, e não possui qualquer acumulação de cargo vedada pelo estatuto.

O prazo para o início do exercício do cargo, quando deverá apresentar-se ao Secretário a que fica vinculado é de 5 (cinco) dias a partir da assinatura do presente termo, sob pena de exoneração.

Itanhangá – MT., 21 de janeiro de 2008

Servidor: **JAQUES LUIZ WEBER**

Prefeito: **VALDIR CAMPAGNOLO.**

Secretário: **ROMEU TAVARES**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005**TERMO DE POSSE Nº. 0106/2008**

De acordo com os termos do Edital de Concurso Público nº 001/2005, Portaria de Nomeação nº **009/2008** e demais condições estabelecidas no processo do concurso, **toma posse**, neste ato a servidora, **DEBORA ALVES VIEIRA DE ALMEIDA**, ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Recebe neste ato, cópia das Leis Complementares nº 002/2005 e 003/2005, que tratam do Estatuto dos Servidores do Município e Plano de Cargos e Salários, respectivamente, onde constam todos os deveres e obrigações do servidor, bem como a descrição do cargo e funções a serem exercidas.

Declara ainda, não possuir qualquer restrição para o exercício de cargo público, bem como não é aposentado por invalidez ou recebe auxílio doença, e não possui qualquer acumulação de cargo vedada pelo estatuto.

O prazo para o início do exercício do cargo, quando deverá apresentar-se ao Secretário a que fica vinculado é de 5 (cinco) dias a partir da assinatura do presente termo, sob pena de exoneração.

Itanhangá – MT., 23 de janeiro de 2008

Servidor: **DEBORA ALVES VIEIRA DE ALMEIDA**

Prefeito: **VALDIR CAMPAGNOLO.**

Secretário: **SÉRGIO DE BAIRROS**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005**TERMO DE POSSE Nº. 0107/2008**

De acordo com os termos do Edital de Concurso Público nº 001/2005, Portaria de Nomeação nº **058/2008** e demais condições estabelecidas no processo do concurso, **toma posse**, neste ato a servidora **CIRLENE NATAL CONTRERAS**, ao cargo de Agente Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Recebe neste ato, cópia das Leis Complementares nº 002/2005 e 003/2005, que tratam do Estatuto dos Servidores do Município e Plano de Cargos e Salários, respectivamente, onde constam todos os deveres e obrigações do servidor, bem como a descrição do cargo e funções a serem exercidas.

Declara ainda, não possuir qualquer restrição para o exercício de cargo público, bem como não é aposentado por invalidez ou recebe auxílio doença, e não possui qualquer acumulação de cargo vedada pelo estatuto.

O prazo para o início do exercício do cargo, quando deverá apresentar-se ao Secretário a que fica vinculado é de 5 (cinco) dias a partir da assinatura do presente termo sob pena de exoneração.

Itanhangá – MT., 01 de fevereiro de 2008.

Servidor: **CIRLENE NATAL CONTRERAS**

Prefeito: **VALDIR CAMPAGNOLO.**

Secretário: **ADILSON FERREIRA DA SILVA**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005**TERMO DE POSSE Nº. 0108/2008**

De acordo com os termos do Edital de Concurso Público nº 001/2005, Portaria de Nomeação nº **0104/2008** e demais condições estabelecidas no processo do concurso, **toma posse**, neste ato o servidor **WALTER LUIZ MARTIN**, ao cargo de Professor de Educação Física, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Recebe neste ato, cópia das Leis Complementares nº 002/2005 e 003/2005, que tratam do Estatuto dos Servidores do Município e Plano de Cargos e Salários, respectivamente, onde constam todos os deveres e obrigações do servidor, bem como a descrição do cargo e funções a serem exercidas.

Declara ainda, não possuir qualquer restrição para o exercício de cargo público, bem como não é aposentado por invalidez ou recebe auxílio doença, e não possui qualquer acumulação de cargo vedada pelo estatuto.

O prazo para o início do exercício do cargo, quando deverá apresentar-se ao Secretário a que fica vinculado é de 5 (cinco) dias a partir da assinatura do presente termo sob pena de exoneração.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Itanhangá – MT., 01 de fevereiro de 2008.

Servidor: **WALTER LUIZ MARTIN**

Prefeito: **VALDIR CAMPAGNOLO.**

Secretário: **NOEMI SALETE STEIN FORTES**

Prefeitura Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N° 002/2008

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado em 27/04/2008, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de acordo com o artigo 8 da Lei Complementar nº 001/1990, na sede da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Originals:

- 1 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (nos últimos 5 anos).
- 2 Exame de sanidade Física e Mental, retirado em qualquer unidade de saúde pública da Federação (especialmente para fins de Trabalho).
- 3 Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.
- 4 Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável.

02 Fotocópias Legíveis:

- 1 Cédula de Identidade (RG);
- 2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3 Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4 Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- 5 Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos;
- 6 Comprovante de Endereço
- 7 Carteira de PIS ou PASEP;
- 8 Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- 9 Carteira de Habilitação;
- 10 Documento Militar;
- 11 Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso)
- 12 Quando curso Superior completo apresentar registro nos respectivos conselhos.

ORDEM	NOME	CARGO
02	KERLIAPARECIDAGRANEMANN	ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	NOME	CARGO
3º	MARIAAPARECIDA MESTRE	TECNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM	NOME	CARGO
4º	MARCOS FELIPE KANESHIRO	ODONTOLOGO
5º	ALBA VALERIA DE CARVALHO E RIBEIRO	ODONTOLOGO

ORDEM	NOME	CARGO
4º	FRANCIRLENE SILVA DE SOUZA	TECNICO EM LABORATORIO

ORDEM	NOME	CARGO
5º	DIONISIO PEREIRA JORGE	TRABALHADOR BRAÇAL
6º	IVALDO VIEIRA RIBEIRO	TRABALHADOR BRAÇAL
7º	FAUSTINO RODRIGUES DE SOUZA	TRABALHADOR BRAÇAL

ORDEM	NOME	CARGO
3º	LUCELIA DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME	CARGO
5º	SIRLENE FERREIRA ESPINDOLA	AUXILIAR DE CRECHE

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Matupá – MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Matupá - MT, 30 de Junho de 2008.

VALTER MIOTTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 017/2008

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preço em tela para Obras de Recuperação de Estradas Vicinais – Padovani/São José União - Município de Matupá, de acordo com o Edital nº 050/2008, foi vencida pela empresa: OK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

Matupá – MT, 30 de Junho de 2008.

IVO DA SILVA E SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Nova Bandeirantes-MT

PUBLICA RESULTADO DA ELEIÇÃO DESTINADA À ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA O PREENCHIMENTO DE 02(DUAS) VAGAS DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/ MT, E O NÚMERO DE SUFRÁGIOS RECEBIDOS.

O CMDCA (conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), do Município de Nova Bandeirantes/MT, em relação ao EDITAL 003/2008, torna público o resultado da Eleição destinada à escolha suplementar para o preenchimento de 02 (duas) vagas de Conselheiros Tutelares do Município de Nova Bandeirantes-MT, e o número de sufrágios recebidos;

Somaram 171 o número de sufrágios recebidos durante a eleição realizada aos dias 29 de junho de 2008, sendo 170 votos válidos e 01 voto nulo. Os votos válidos distribuíram-se da seguinte forma: Joseny Maria Tiago (19 votos); candidata Lucimara Natalino Valero (71 votos); candidata Maria Angelita Buchmann Hoffmann (26 votos), e, candidata Valdenice Cassimiro da Silva, (54 votos).

Foram portanto, eleitas ao cargo de Conselheira Tutelar do município de Nova Bandeirantes-MT, na forma do edital 002/2008-CMDCA a senhora Lucimara Natalino Valero, primeiro lugar, e, Valdenice Cassimiro da Silva, segundo lugar. Como suplentes pela ordem de votação, a senhora Maria Angelita Buchmann Hoffmann, e a senhora Joseny Maria Tiago, segundo lugar.

Nova Bandeirantes/MT, 30 de junho de 2008.

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Nova Bandeirantes-MT

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS VENCEDORES DA ELEIÇÃO DESTINADA À ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA O PREENCHIMENTO DE 02(DUAS) VAGAS DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

O CMDCA (conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), do Município de Nova Bandeirantes/MT, em relação ao PORTARIA 005/2008, torna público o resultado da Eleição destinada à escolha suplementar para o preenchimento de 02 (duas) vagas de Conselheiros Tutelares do Município de Nova Bandeirantes-MT.

Fica nomeadas para o cargo de Conselheiras Tutelares do Município de Nova Bandeirantes-MT, pela ordem de votação, proporção majoritária:

1-LUCIMARA NATALINO VALERO

2-VALDENICE CASSIMIRO DA SILVA

Fica designado o dia 30/06/2008, às 14:00 horas para o ato de posse das Conselheiras Tutelares, acima identificadas, sessão que será conduzida pelo presidente do CMDCA, e se realizara na sede da ação social.

Nova Bandeirantes/MT, 30 de junho de 2008.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.

Contratada: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA ME.

Objeto: RECUPERAÇÃO DE 41,80 KM DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORANO PROJETO DE ASSENTAMENTO: RONDON, UNIÃO FLOR DA SERRA, SANTA EDWIRGENS, AVAÍ E TAPAIÚNA, Processo Licitatório n.º 037/CPL/2008 na Modalidade Tomada de Preço n.º 014/2008.

Vigência: 240 dias a partir da assinatura.

Valor: R\$ 824.265,40 (Oitocentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Data da assinatura: 30.06.2008.

Antonio Luiz César de Castro

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.

Contratada: PEDRO LUCIO ALVES DE ASSIS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL, SONORIZAÇÃO E PALCO NO DIA 02/07/2008, PARA ATENDER A VISITA DO GOVERNADOR BLAIRO MAGGI NESTE MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.

Vigência: 31 de Julho de 2008.

Valor: R\$ 6.850,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Data da assinatura: 01.07.2008.

Antonio Luiz César de Castro

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 057/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.

Contratada: WALMED EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA SEGUINTE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: CADEIRA ODONTOLÓGICA, COMPRESSOR, CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, ESTUFA, AUTO CLAVE, AMALGAMADOR, FOCO, EQUIPO, FOTOPOLIMERIZADOR, APARELHO DE RAIOS X, APARELHO DE PROFILAXIA E BOMBA VÁCUO.

Vigência: 31 de Dezembro de 2008.

Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Data da assinatura: 01.07.2008.

Antonio Luiz César de Castro

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 07/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, localizada na Av. Antônio Joaquim de Azevedo, s/n, centro, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26/06/2008, as 10:00 horas, realizou-se a abertura do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 007/2008, a qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE 33,5 KM DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORAS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO MONTE VERDE, NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, conforme planilha e projeto em anexo ao certame. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Esta licitação teve como vencedora a empresa O.K CONSTRUCÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 04.853.451/0001-22 com um valor global de R\$ 1.188.067,70 (um milhão cento e oitenta e oito mil e sessenta e sete reais e setenta centavos).

Nova Monte Verde, 01 de julho de 2008.

KARLA BEATRIZ BERNATZKY

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Planalto da Serra

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2008. PROCESSO Nº 19/2008.

FUNDAMENTO AO TERMO: Este termo aditivo decorre do atraso de repasse de recursos para medições realizadas.

DO PRAZO: Altera-se a Cláusula Quarta item 3.1 de 90 dias para execução para 120 dias

CONTRATANTE: Dênio Peixoto Ribeiro

CONTRATADO: SANEPLAN SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM - LTDA ME

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2008 / PROCESSO N.º 021/2008

REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA.

Abertura: Dia 17/07/2008 às 14:00 horas.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT, com sede na Rua Antônio João, 156, Centro, através do senhor Prefeito Municipal, Eraldo Vera, torna público que se acha aberta a presente TOMADA DE PREÇO de n.º 002/2008 do tipo "MENOR PREÇO", a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações pela Lei Federal n.º 8.883/94.

OBJETO:

Aquisição de Material para Aplicação de Lama Asfáltica para Conservação e Recuperação de Vias Urbanas do Município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Tomada de Preço. Esta licitação atende aos pedidos da Secretaria Adjunta de Obras e Serviços Urbanos. O Edital Completo poderá ser adquirido no endereço acima mencionado. Maiores informações pelo telefone (66) 3415 -1207 ou 3415 - 1431.

Ribeirãozinho-MT, 30 de junho de 2008.

Maria Auxiliadora Cardoso

Pres. da Comissão de Licitação.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Rondolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO NO CADASTRO DE FORNECEDORES - CRCF

RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO	RAMO DE ATIVIDADES	Nº CADASTRO	VALIDADE
CONCREZON- Construções e Comercio Ltda. - END: Rua Canhotoeiro nº 9.325 sala 02 - Bairro Socialista - Porto Velho - Rondônia. TELEFONE: (69) 3224-30-99	RAMO DE ATIVIDADE: Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), Demolição de edificio e outras estruturas, Preparação de terrenos, Fundações destinadas à construção civil, Sondagens destinadas à construção civil, Terraplenagens e demais movimentações de terra, Administração de obras, Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos), Pinturas para sinalizações em pista rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização e paisagismo, Obras de arte especiais, Montagens de estruturas metálicas, exceto temporárias, Montagem e desmontagem de andaimes e outras temporárias, Obras de montagem industrial, Obras marítimas e fluviais, Obras de irrigação, Construção de redes de água e esgoto, Construção de redes de transportes por duto, Perfuração e construção de poços de água, Demais obras de engenharia civil, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e de redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estação e redes de telefonia e comunicação, Manutenção de estações e redes de telefonia e comunicações, Instalação e manutenção elétrica em edificações, Inst. Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Inst. E manutenção de sistema centrais de ar condicionados de ventilação e refrigeração, Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos, Instalação de equipamentos para orientação e navegação marítima fluvial e lacustre, Tratamento acústico e térmico, Instalação de anúncios, demais obras de instalações, Obras de alvenaria e reboco, Obras de acabamento em gesso e estuque, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pinturas em edificações, Inst. De portas janelas tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material, inc. de esquadrias, Serviços de revestimento e aplicação de resina em interiores e exteriores, Demais obras de acabamento da construção, Serviços técnicos de arquitetura, Serviços técnico de engenharia, Serviços técnicos de cartografia, topografia e geodésia, Captação, tratamento e distribuição de água, Serviços de medição de consumo de energia elétrica, gás e água, Coleta de esgoto, tratamento e deposição final, Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários, novos e	025/2008	30.06.2009
	usados, Comercio por atacado de caminhão novos e usados, Comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, Comercio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, Serviços de manutenção e reparação de automóveis, Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, Serviços de borracheiro e gomaria, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Serviços de reboque de veículos, Comercio por atacado de peças e acessório novos para veículos automotores, Comercio por atacado de pneumático e câmara de ar, Comercio atacadista de cimento Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comercio atacadista de material elétrico para construção, Comercio atacadista de mármore e granito, Comercio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, Loc. De veículos rod. De passageiros com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de cargas, Locação de veículos rodoviários de cargas, Transporte por nav. Interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional. Aluguel de automóveis, Aluguel de demais de transporte terrestre, inclusive container, Aluguel de maq. E equipamentos para construção e engenharia inclusive andaimes, Locação de mão de obra, Atividades de limpeza em imóveis, Limpezas urbana - exceto gestão de aterros sanitários.		
MODERNA CONSTRUÇÕES LTDA. END: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 491 - Araés - Cuiabá - Mato Grosso. TELEFONE: (66) 3315-30-00	Prestação de serviços de Construção Civil, Projetos e execução de obras de Construção Civil e saneamento básico, edificação residenciais, comerciais, industriais, e publicas. Execução de sistema de água e esgoto, aterros sanitários, terraplanagem, construção, estrada, pavimentação asfáltica; Exploração, recuperação, conservação, limpeza, dragagem, operação administrativa e gestão de edificações, estradas, vias e logradouros públicos, pontes, rios, viadutos, túneis, canais, portos, aeroportos e ferrovias; Prestação de serviços técnicos especializados, projetos, assessorias e consultoria em engenharia civil; Prestação de serviços de limpeza e coleta de resíduos, sua locomoção, tratamento, beneficiamento e destinação final, quer sejam resíduos industriais, comerciais ou hospitalares; Construção, locação, comercialização e incorporação de imóveis, centros comerciais e loteamentos; Locação de veículos, máquinas e equipamentos para Construção Civil..	026/2008	30/06/2008

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

**LEI Nº 182, DE 30 DE JUNHO DE 2008
AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO**

Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, para o Quadriênio de 2009/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Rondolândia-MT, a que se refere o Art. 29, inc. V, da Constituição Federal, para o quadriênio de 2009/2012, é fixado nos seguintes valores:

I – Prefeito: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

II – Vice-Prefeito: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais);

III – Secretários Municipais: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - Os subsídios de que trata o Art. 1º, inc. I, II e III é fixado em parcela única, obedecido às disposições contidas no Art. 37, inc. X e XI, Art. 39, § 4º, Art. 169 da C. F. e Art. 19 da Lei Complementar n.º101/2000, e Art. 20, inc. V, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º- As despesas com execução da presente lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondolândia, 30 de junho de 2008.

José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

**LEI Nº 183, DE 30 JUNHO DE 2008
AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO**

Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, para o Quadriênio de 2009/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio do Vereador da Câmara Municipal de Rondolândia para o quadriênio de 2009/2012 é fixado no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), obedecido as disposições contidas no Art. 29, VI, Art. 29-A, I, da Constituição Federal e Art. 20, V, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Da mesma forma, o subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia, para o quadriênio de 2009/2012, é fixado no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais).

Art. 3º - Os subsídios de que trata o Art. 1º e Art. 2º desta lei é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer espécie remuneratória, obedecido em qualquer caso, o disposto no Art. 37, X e XI, Art. 169 da C. F. e Art. 19 da Lei Complementar n.º101/2000.

Art. 4º. As despesas com execução da presente lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondolândia, 30 de junho de 2008.

José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

DECISÃO ADMINISTRATIVA

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o pedido de demissão formulado pela servidora pública **RITA JULIAN INÁCIO GALDINO** matrícula nº 697, cargo de técnico de informática, constante do requerimento em anexo e Parecer da PGM;

DECIDO.

Acolher o pedido formulado pelo servidor aplicando-lhe à demissão prevista no art. 45, inc. II da LCM nº 3, de 17/10/2007, cujos efeitos aplicam-se desde o dia 30/06/2008.

Promovam-se as publicações necessárias.

Encaminhe ao DRH para ultimar providências.
Dê-se ciência ao servidor, diretamente no DRH.

Rondolândia-MT, 30 de junho de 2008.

Jose Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2008**

A Comissão Permanente de Licitação do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia-CISA; No Exercício das Atribuições que lhe são Conferidas Pela Resolução Nº.02/2008 de 02 de Janeiro de 2.008, e em consonâncias pela Lei nº.8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-Se Público para conhecimento dos Interessados, que fará Realizar no dia **16 de julho de 2.008, às 14h00min (horário de Brasília)** no Endereço Rua Açai s/n, Vila Santo Antônio, CEP: 78.670-000 Fone: (66) 3522 - 2155 São Felix do Araguaia -MT, a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Edital de Licitação Nº. 02/2008-TP na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço** com a finalidade de receber propostas pertinentes objetivando a contratação de 05 (cinco) **Médicos Clínico Geral, 01 (um) Médico Ortopedista, 01(um) Médico Anestesiologista, 01(um) Nutricionista, 01 (um) Médico Cirurgião, 01(um) Médico Pediatra, 01 (um) Enfermeiro. 01 (um) Técnico Radiologia e 01 (um) Assistente Social.** com formação superior para a execução de ações na área da Saúde Pública no âmbito do Consorcio Intermunicipal de saúde do Araguaia - CISA. Uma vez que foi considerada deserta de acordo com art.24 inciso V, por não terem comparecido interessados (as) para o certame licitatório. As quais serão abertas no dia, hora e local acima citados. Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado.

São Felix do Araguaia - MT, 01 de julho de 2.008.

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
WEDILA MARTINS SOUZA

MARCOS ROBERTO REINERT
DIRETOR PRESIDENTE.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2008
CONCURSO PÚBLICO 001/2006**

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, para apresenta documentos e habilitações exigidas para tomar posse, para os cargos de:

AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS:
Elaine Aparecida da Silva Francisqueti
Rosa de Aguiar Bianco

O não comparecimento no prazo legal implicará da desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação dos candidatos.

São José dos Quatro Marcos/MT, 01 de julho de 2008.

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2008
CONCURSO PÚBLICO 001/2007**

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, para apresenta documentos e habilitações exigidas para tomar posse, para os cargos de:

AUXILIAR DE LABORATÓRIO:
LUCIMAR DO NASCIMENTO OBARA

O não comparecimento no prazo legal implicará da desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação dos candidatos.

São José dos Quatro Marcos/MT, 01 de julho de 2008.

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 201 DE 01 DE JULHO DE 2008

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, as Senhoras ELAINE APARECIDA DA SILVA FRANCISQUETI e ROSANA DE AGUIAR BIANO, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 01 DE JULHO DE 2008

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 202 DE 01 DE JULHO DE 2008

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, a Senhora LUCIMAR DO NASCIMENTO OBARA, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 01 DE JULHO DE 2008

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Prefeitura Municipal de Tabaporã

PORTARIA Nº. 224/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **DORACI MARIA BARBOSA DA SILVA**, servidora **EFETIVA** no cargo de **OFFICE-BOY**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1260096-2 SJ/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 859.142.401-82, **da Classe 1 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 1 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)**, de acordo com as *Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 225/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **GISLAINE CRISTINA GONÇALVES MALVEIRO**, servidora **EFETIVA** no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 78981385 SSP/PR e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 042.658.619-03, **da Classe 5 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 5 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 508,31 (quinhentos e oito reais e trinta e um centavos)**, de acordo com as *Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº. 226/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **LEDA MARIA DOS ANJOS AMARAL**, servidora **ESTÁVEL** no cargo de **ZELADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10980334 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 790.567.681-15, **da Classe 1 – Nível XIII** para perceber na categoria da **Classe 1 – Nível XIV, correspondente ao Valor de R\$ 491,57 (quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 227/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **OSVALDO SIMIÃO RAMOS**, servidor **EFETIVO** no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 130155 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 295.794.221-68, **da Classe 3 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 3 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 423,30 (quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 223/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **RITA PEREIRA DA SILVA**, servidora **EFETIVA** no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 815471-6 SJ/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 459.700.331-20, **da Classe 5 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 5 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 508,31 (quinhentos e oito reais e trinta e um centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 228/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **VALTER GONÇALVES MENDES**, servidor **ESTÁVEL** no cargo de **MECÂNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10302037 SSP/SP e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 775.821.288-34, **da Classe 11 – Nível III** para perceber na categoria da **Classe 11 – Nível IV, correspondente ao Valor de R\$ 1.379,57 (um mil e trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.747/2008.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO a Senhora, **GISLAINE CRISTINA GONÇALVES MALVEIRO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 78981385 SSP/PR e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 042.658.619-03, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 424/03 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 30 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.746/2008.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO o Senhor **LEONTINO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.963.922-6 SSP/SP e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 849.819.899-20, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 424/03 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 30 de Junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO N.º 1.748/2008

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **ANGELO BONTEMPO NETO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1502095-9 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 724.748.741-00, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, de acordo com as Lei Municipais nºs 218/99, 424/03, 553/06, 650/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, 30 de Junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA N.º 030/2008

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora **Leda Maria dos Anjos Amaral**.”

A **Secretária de Administração** do Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º. 482/2004, de 14 de dezembro de 2004, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a Sra. **Leda Maria dos Anjos Amaral**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 10980334 SSP-MT e CPF n.º 790.567.681-15, estável no cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme última remuneração de contribuição, a partir de 29/05/2008 com término em 24/11/2008, conforme processo administrativo do PREVIPORÃ, n.º **2008.05.0015P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tabaporã - MT, 03 de Junho de 2008.

RENATA DE MELO SOUZA AUGUSTO
Secretária de Administração

Homologo:

Paulo Rogério Riva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de União do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2008.

Dispõe sobre homologação do resultado do Concurso Público da Câmara Municipal de União do Sul, Edital nº 001/2008.

O Senhor Silas da Silva Nunes - Presidente da Câmara do Município União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz as considerações:

Considerando **a realização do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2008, publicado no Diário Oficial do Estado, em de 12/05/2008.**

Considerando o Resultado Prévio do Concurso, cuja publicação se deu em data de 20 de junho de 2008 em mural desta municipalidade e no site de publicação do concurso;

Considerando o Resultado Final do Concurso, cuja publicação se deu em data de 26 de junho de 2008, e devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público da Câmara Municipal de União do Sul, apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso Público Edital nº 001/2008, publicado em data de 26 de junho de 2008.

Art. 2º - Fica determinado a Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores à dar prosseguimento das demais medidas necessárias, relativas ao Concurso Público supra mencionado, notadamente as atividades relativas as convocações e respectivas nomeações dos candidatos aprovados, dentro da necessidade de contratação.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 30 de junho de 2008.

Silas da Silva Nunes
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Portaria nº055/2008/CPSPA/SAD

Considerando o contido na Portaria nº 002/2007 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos nas informações do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Saúde acerca do não comparecimento ao serviço dos servidores abaixo relacionados:

E, considerando a prorrogação contida na Portaria nº 011/2007 – CPSPA/SAD e os sobrestamentos nos períodos de 01/10/2007 a 15/10/2007 e 06/11/2007 a 28/05/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 29 de maio de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca dos seguintes servidores:

I – VÍTOR CARLOS DE SOUZA VIEIRA, Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – FUSVAG;

II – ELDA MARIZA GRENDENE – Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 29 de maio de 2008.

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

ATA REGISTRO PREÇO PREGÃO Nº 016/2008

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES P/ EXAMES BIOQUÍMICOS P/ 17.280
TESTES MENSAIS CONFORME ANEXO I, COM CESSÃO DO EQUIPAMENTOS.
VALOR:R\$ 151.372,80
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 016/2008
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0005/2008

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento de menor preço por lote, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, RAIOS X, LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, com realização prevista para o dia 16 de Julho de 2008, às 09h30min (horário de Brasília). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito Av. Castelo Branco, 2500 – V. Grande/MT e nos sites: www.bbmnet.com.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Luciano Raci de Lima- Pregoeiro- Rachid Herbert Pereira Mamed- Secretário Municipal de Fazenda-Várzea Grande-MT, 25 de Junho de 2008.

Extrato de Contrato a ser Publicado
Extrato de Contrato nº 006/2008.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado: C.V Junqueira – Limpa Fossa Amazonas
Objeto: Prestação de serviço de limpeza e desentupimento de fossa e caixinha de passagem
Valor: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
Prazo: 12 (Doze) meses
Modalidade de Licitação: Carta Convite 006/2008
Dotação orçamentária: 2073 Manutenção e Encargos 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Várzea Grande, 07 de Maio de 2008.

Dr. Reinaldo Joao Della Pasqua
Superintendente

Extrato de Contrato nº 007/2008.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado: Gear Informática Ltda
Objeto: Prestação de serviço de recarga de Toners
Valor: 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)
Prazo: 12 (Doze) meses
Modalidade de Licitação: Carta Convite 007/2008
Dotação orçamentária: 2073 Manutenção e Encargos 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Várzea Grande, 16 de Maio de 2008.

Dr. Reinaldo Joao Della Pasqua
Superintendente

Termos Aditivos

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 154/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado: Engenheiro Eletricista Sr. Marcio Amauri Dresch
Objeto: Prestação de serviços de Assessoria/Consultoria técnica na área de Engenharia Elétrica e Telecomunicações a fim de inclusão da Fundação de Saúde de Várzea Grande no programa de eficiência energética, supervisão de projetos de readequação das instalações elétricas existentes, programação e projetos de melhorias necessárias e correções de falhas e instalações inadequadas
Valor: R\$ 14.700,00 (Quatorze Mil e Setecentos Reais)
Prazo: 06 (Seis) meses
Modalidade de Licitação: Aquisição Direta/2007
Dotação orçamentária: 2073 Manutenção e Encargos 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoa Física

Várzea Grande, 13 de Junho de 2008.

Dr. Reinaldo Joao Della Pasqua
Superintendente

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 061/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado: SAPRALANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA S/C LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros
Valor: R\$ 1.938,00 (Um Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais)
Prazo: 12 (Doze) meses
Modalidade de Licitação: Aquisição Direta/2007
Dotação orçamentária: 2073 Manutenção e Encargos 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Várzea Grande, 02 de Junho de 2008.

Dr. Reinaldo Joao Della Pasqua
Superintendente

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato 005/2004.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado: White Martins Gases Ind. do Norte S.A.
Objeto: Aquisição de Gases Medicinais
Valor: R\$ 149.509,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Nove Reais)
Prazo: 10 (Dez) meses
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 001/2004
Dotação orçamentária: 2073 Manutenção e Encargos 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Várzea Grande, 09 de Maio de 2008.

Dr. Reinaldo Joao Della Pasqua
Superintendente



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE
DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones: (65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br